



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N°01, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A ORDEM DO DIA
Em 15/06/2010
Pacheco
Presidente

ALTERA O ARTIGO 162 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Emenda ao Artigo 162 da Lei Orgânica Municipal.

Art.1° O Art.162 da Lei Orgânica Municipal PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art.162 O Município aplicará anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

§1°.....).

§2°

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 31 de maio de 2010.

APROVADO
Em 15/06/2010
Pacheco
Presidente
12 Voto

Pacheco
VELSON PACHECO
Presidente da Câmara de Vereadores

[Signature]

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Signature]
JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
1° Secretário

Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania
Em 31/05/2010
Pacheco
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento
e Defesa do Consumidor
Em 31/05/2010
Pacheco
Presidente

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 -- Fax 3254 1031 -- Cacequi - RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doc Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

[Signatures]




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

JUSTIFICATIVA:

Tal alteração prende-se ao atendimento ao alinhamento a Constituição Federal.

Sala das sessões, em 31 de maio de 2010.


Ver. VILSON PACHECO
Presidente da Câmara

GERAL 198.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.80.16 eq. 48.
Data 31/05/10.

Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”